



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 100/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201912000204508, nos termos do art. 39, inciso IV, da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 e do art. 3º da Portaria Conjunta nº 76/2019, declara a vacância do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Verde, em face da renúncia da titular, ocorrida em 20 de dezembro de 2019.

Goiânia, 21 de janeiro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 282298636114 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201912000204508

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/01/2020 às 16:39